

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 312 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022, D.O.E. Nº. 35.221, PÁG. 09 – Protocolo: 888767**

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 312 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) em favor de:

| SERVIDOR               | MATRÍCULA |
|------------------------|-----------|
| Alberto Fernandes Melo | 5949869/1 |

E, 06 (seis) diárias e ½ (meia) em favor de:

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| Leandro Henrique Costa Barros | 5906283/2 |

Com o objetivo de patrimoniar os bens e prestar visita técnica para realização de manutenção predial do polo integrado do Parapaz no município de PARAUAPEBAS.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº. 312 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias em favor dos servidores listados abaixo para realização do patrimoniamiento de bens e visita técnica para execução da manutenção predial do polo pertencente a esta Fundação no município de Parauapebas/PA, conforme períodos abaixo:

- 05 (cinco) diárias e ½ (meia) no período de 16 a 21 de dezembro de 2022, em favor do servidor ALBERTO FERNANDES MELO, MATRÍCULA Nº. 5949869/1;
  - 06 (seis) diárias e ½ (meia) no período de 16 a 22 de dezembro de 2022, em favor do servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, MATRÍCULA Nº. 5906283/2.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente  
Fundação ParáPaz

**Protocolo: 888939**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**TERMO DE CONTRATO Nº 050/2022 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.  
CONTRATADA: Empresa E. B. CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, sediada no Residencial Nova Marambaia, Rua WE 4, nº 386/B, Gleba I, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-284.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves e Itaituba, no Estado do Pará  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UO: 91101  
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania  
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra  
Valor Médio Mensal: R\$ 68.479,74  
Valor Médio Anual: R\$ 821.756,88  
Fonte: 0101006360  
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual  
VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que configurada a vantajosidade, submetidas ao que determina o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93,  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022  
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 889263**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 068/2021 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco no. 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA. CEP: 66.093.542, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01  
CONTRATADA: Empresa JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.510/0001-09, sediada na Travessa: Dom Romualdo Coelho, nº 15, bairro Umarizal, CEP: 66055-190, Belém/PA  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 69/2021 – SEPLAD pelo prazo de 06 (seis) meses.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo aditivo será de 20/12/2022 a 20/06/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Total Estimado: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e, quinhentos reais)  
Fonte: 0101000000  
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 16/12/2022  
ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 889232**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – SEPLAD/PA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01  
CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP, Trav. Mauriti, nº. 2.809. Bairro do Marco, CEP: 66.093-180 Cidade de Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65  
OBJETO: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 19/02/2023 e término em 19/02/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
U.O: 91101  
Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.  
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Valor Mensal: R\$ 462,41 (quatrocentos e sessenta e dois reais e, quarenta e um centavos)  
Valor Anual: R\$ 5.548,92 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e, noventa e dois centavos)  
Fonte: 0101000000  
Data da assinatura eletrônica: 16/12/2022  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 889149**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2017 – SEPLAD/DAF**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Planejamento e Administração, Sr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5779075 SSP/PA e do CPF nº 188.225.172-53, residente e domiciliado nesta cidade, por acordo entre as partes, resolve rescindir, no prazo de 5 (cinco) dias após a data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 28/2017 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa DIAMOND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2324, bairro Marco, CEP: 66.093-180, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2147538 SSP/PA e CPF nº 124.684.282-34, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação correlata, na CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO do referido Contrato e no Processo PAE nº 2022/1267915, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente rescisão.  
Data da assinatura eletrônica: 16/12/2022  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD  
JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA  
DIAMOND SERVICE LTDA

**Protocolo: 889244**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2022 – SEPLAD/DAF**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Planejamento e Administração, Sr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5779075 SSP/PA e do CPF nº 188.225.172-53, residente e domiciliado nesta cidade, por acordo entre as partes, resolve rescindir, no prazo de 05 (cinco) dias após a data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 27/2022 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa E B CARDOSO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, com endereço na Rua WE 4, nº 386/B, bairro Marambaia, CEP: 66.623-284, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. ERMERINO BARBOSA CARDOSO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2301025 - SSP/PA e CPF nº 059.920.522-91, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação correlata, na CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO do referido Contrato e no Processo PAE nº 2022/1267915, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente rescisão.  
Data da assinatura eletrônica: 16/12/2022  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD  
ERMERINO BARBOSA CARDOSO  
E B CARDOSO - EIRELI

**Protocolo: 889247**